



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 32295/2020

Aprovado em: 09-06-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de prorrogação do prazo de suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes por mais 60 (sessenta) dias, em decorrência da Pandemia do COVID-19, a contar do vencimento de 24/06/2020, determinado pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, passando o mesmo para o vencimento de 23/08/2020, ou enquanto perdurar a crise.

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido visa estender o prazo de suspensão ao fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/06/2020 (vencimento do prazo estipulado no Decreto da ANEEL), passando a vencer em 23/08/2020, ou mesmo, até quando perdurar a pandemia, tendo em vista a crise gerada na economia de nosso país, causada pelo COVID-19, que ocasionou diversas demissões no setor privado, bem como deixou vários trabalhadores informais sem renda. Trata-se de uma justa medida, pois a população passa por sérias dificuldades financeiras, não podendo, em hipótese nenhuma, ficar sem esse serviço essencial à vida.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à CEMIG

Sala das Sessões, 9 de junho de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1